



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 02/2020/CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Brasília, 06 de janeiro de 2020.

Ao Sr(a) Presidente da entidade
IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
Endereço: R LORD COCKRANE - N.º 505 - IPIRANGA
CEP: 04.213-001 - SÃO PAULO/SP

Assunto: **Comunicado de deferimento.**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.015396/2018-75, da entidade IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, CNPJ: 55.072.474/0001-30, conforme Portaria nº 337/2019, item 6, de 26/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2019, com validade de 22/03/2018 a 21/03/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, entre o dia **21/03/2020 até o dia 16/03/2021**, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.
3. As dúvidas relativas a este ofício poderão ser esclarecidas por meio do e-mail cebas@cidadania.gov.br. Devem ser destacados no campo "assunto" os dados deste ofício.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Guilherme Ferreira

Coordenador de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Sousa Ferreira, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social**, em 07/01/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6502368** e o código CRC **9B9B9056**.